



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 045 – ANO XLVII – 2022

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta, 07 de dezembro de 2022

DECRETO nº. 024/2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe  
confere o artigo 65º, item IV, da Lei Orgânica do Município, e,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Decreta Ponto Facultativo, no dia **09 de dezembro de 2022** (sexta feira) em razão das comemorações alusivas a Padroeira Nossa Senhora da Conceição, neste dia 08/12, conforme Lei Municipal nº 360/2008; facultando expediente neste dia, nas repartições públicas municipais de Gurinhém/PB, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Parágrafo Único:** Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura, poderão organizar escalas de trabalho, a fim de garantir a manutenção de **serviços essenciais** no decurso do mesmo, garantindo os direitos dos servidores laborarem durante o período de ponto facultativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gurinhém-/PB, 07 de dezembro de 2022.**

(assinado na versão física)

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito